

Lei nº 67.

O Sr. Lauro Paiva Santos, Presidente da Câmara Municipal, em exercício do cargo de Prefeito do Município do Porto Cachoeira em Santa Leopoldina, na forma da Lei etc.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sancionei a Lei seguinte:

O Povo do Município do Porto Cachoeira em Santa Leopoldina, por seus representantes:

Decreta:

Art. 1º A receita do Município do Porto Cachoeira de Santa Leopoldina, para o exercício de 1927, é fixada em R\$ 212.860.000 e será arrecadada de acordo com as Leis e regulamentos em vigor e distribuídas pelas verbas seguintes:

RECEITA.

TITULO I.

Impostos.

§ 1º	Industria e profissões	161.000.000	
§ 2º	Imposto predial	15.000.000	
§ 3º	Imposto sobre veículos	2.500.000	
§ 4º	Matrícula de Comerciantes	4.000.000	
§ 5º	Oficinas de pesos e medidas	3.100.000	
§ 6º	Parko de Carne	3.000.000	188.600.000

TITULO II

TAXAS.

§ 1º	Taxa Sanitária	6.000.000	
§ 2º	Emolumentos	500.000	6.500.000

TITULO III

RENDAS DIVERSAS

Continua

195.400.000

Contas		1951	1952
§ 1º	Consumo de água	10.000.000	
§ 2º	Aforamento de terrenos	150.000	
§ 3º	Landemias	200.000	
§ 4º	Recursos bancários	150.000	
§ 5º	Divida activa	3.000.000	
§ 6º	Receita extraordinaria	3.000.000	
§ 7º	Receita do Caminho	800.000	
§ 8º	Receita do Canteo	360.000	
§ 9º	Infraccas de pasturas	100.000	17.760.000
Somma R.			212.860.000

DESPESA.

Art. 2º A despesa deste Municipio para o exercicio de 1927, e' fixada em R\$ 212.860.000 e distribuida pelas verbas seguintes:

TITULO I

Administracao Municipal.

§ 1º	Despesas do Prefeito	9.200.000	
§ 2º	Funcionarios da Prefeitura	28.800.000	
§ 3º	Funcionarios da Camara	1.200.000	
§ 4º	Funcionarios inactivos	720.000	40.320.000

TITULO II

§ 1º	Obras publicas	25.000.000	
§ 2º	Limpeza publica	7.500.000	
§ 3º	Iluminacao publica	6.600.000	
§ 4º	Conservacao do Caminho	1.200.000	
§ 5º	Conservacao do Parque Indico	3.600.000	43.900.000

TITULO III

Subvenções.

§ 1º	Subvenção ás escolas Municipaes	3.360.000	
§ 2º	Subvenção á Banca de Musica	3.600.000	
§ 3º	Subvenção a estrada D. Monteiro	52.000.000	58.960.000
			143.180.000

TITULO IV.

Providencias Municipaes.

§ 1º Expensas da Câmara e Prefeitura	5.000.000	
§ 2º Conservação do serviço d'água	600.000	
§ 3º Emissões	<u>3.000.000</u>	8.600.000

TITULO V.

Releito Municipal

§ 1º Renda Passiva	20.186.250	
§ 2º Juros e Amortizações	23593750	
§ 3º Cto Governado Estado	<u>7500.000</u>	54.980.000

TITULO VI

Higiene Municipal

§ unico. Saccaro publico		500.000
--------------------------	--	---------

TITULO VII

Conservação de estradas

§ unico. Conservação das estradas		8.000.000
-----------------------------------	--	-----------

TITULO VIII

Serviço de Jure e Custas Cíveis

§ unico. Gratificação aos escrivos		<u>600.000</u>
------------------------------------	--	----------------

do Crime e Jure

Soma R\$

212.860.000

Acto 3º Reorganização das disposições em Contratos.
 Santa Leopoldina 15 de Dezembro de 1926.
 Lauras Maria Santos

Sellada e publicada na Secretaria da Prefeitura
 de Santa Leopoldina 16 de Dezembro
 de 1926.

Laura de Freitas Jaci
 Secretária